

**Portaria Nº 12/2025**

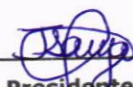
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2023.

**Resolve:**

1. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88. Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.
2. Revoga-se a portaria 13/2024.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 30 de Julho de 2025.



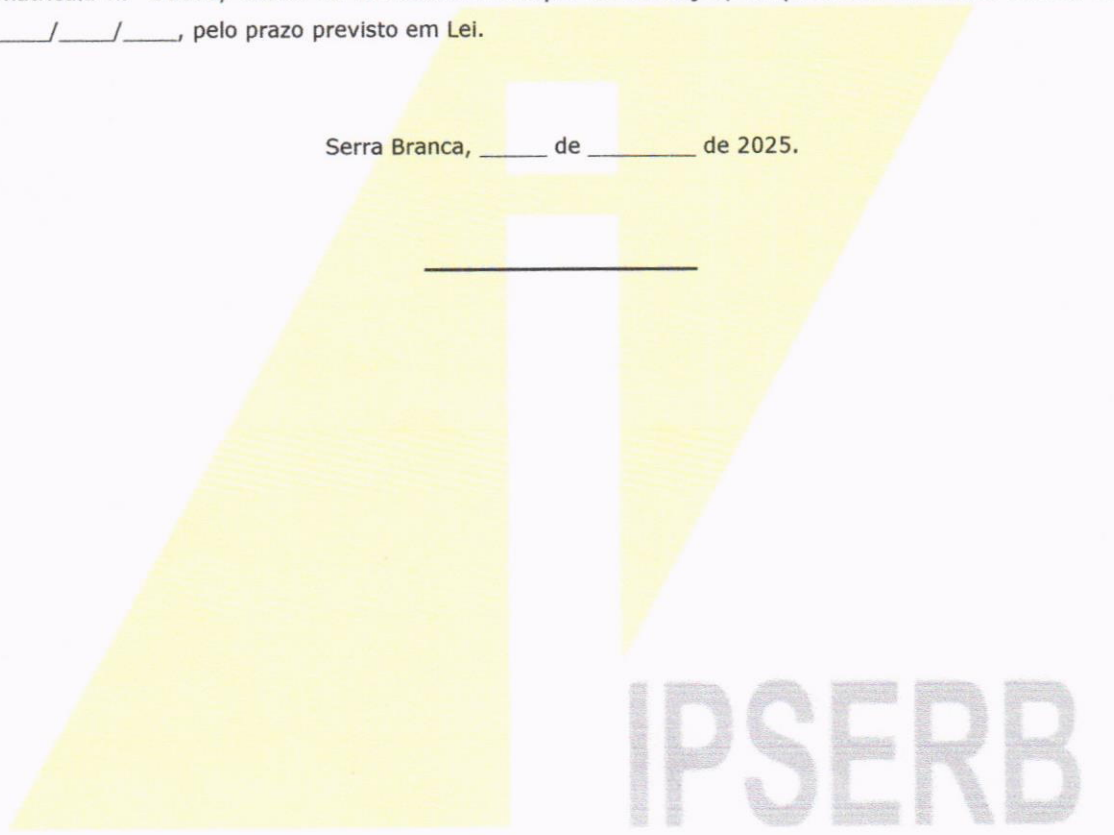
Presidente do IPSERB  
**Janeide Franco de Souza**  
**PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro retificada a Portaria n.º 13/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

 IPSEB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250730050020</b>                                                               |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0012/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR° PAULO RIBEIRO SILVA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                            |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB                                                    |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 30/07/2025 17:02                                                                    |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 30/07/2025 17:02                                                                    |
| <b>Data de circulação</b>              | 31/07/2025                                                                          |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00144, data 31/07/2025, tipo ORDINÁRIA                                    |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA                                                             |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original      |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 31/07/2025 — Edição 00144. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250730050020&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250730050020**, intitulada **PORTARIA N° 0012/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR° PAULO RIBEIRO SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 30/07/2025 17:02 | **Autorização:** 30/07/2025 17:02 | **Circulação:** 31/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00144, 31/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, por meio da Portaria nº 12/2025, concede Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, ao servidor público municipal Paulo Ribeiro Silva, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula nº 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 60 da EC nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005, art. 40, §9º, e art. 36, inciso II, da EC nº 103/2019 e §5º do art. 40 da CF/88, com fundamento no Parecer Jurídico nº 01/2023 e no art. 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461/2006. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, e revoga a Portaria nº 73/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250730050020&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:25